CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

Portaria nº 98/2024
18 de março de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI** e dá Outras Providencias.

ERIVELTON KLOOS, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)** em favor de **SHUELLEN JHENYFER JOSE SAMASQUINI**, COORDENADOR SIM, matrícula nº 523 portador do CPF nº 018.846.652-50. Para deslocar-se no dia 19/03/2024 aproximadamente às 07 horas, juntamente com a Lorena Alcantara de Castro, Gerente de Escritório Regional, do município de Ji-Paraná aos municípios de Rolim de Moura, São Felipe do Oeste e Alto Alegre dos Perecis, com o objetivo de visitar as secretarias de agricultura de cada município, para tratar de assuntos pertinentes ao Consórcio e visitar as agroindústrias parceiras, para retomar as atividades do Programa SIM, com retorno previsto às 18 horas do dia 20/03/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

ERIVELTON KLOOS
Secretário Executivo

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON KLOOS**, **SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO**, em 18/03/2024 às 18:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **42918** e o código verificador **808859B9**.

Referência: Processo nº 1-121/2024. Docto ID: 42918 v1